|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1713409/2023 |
| ASSUNTO | **TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA FUNCIONÁRIA ANA PAULA MOCELIN PARA A SEDE DO CAU/PR - CURITIBA** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO n.º 03/2023 COA–CAU/PR** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 23 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando solicitação protocolizada sob o nº 1713409/2023 pela colaboradora do CAU/PR Ana Paula Mocelin de remanejamento de área e transferência definitiva para a Sede de Curitiba;

Considerando Declaração de Concordância do Gerente Contábil, Financeiro e de Plajamento do CAU/PR João Eduardo Dressler Carvalho à transferência definitiva da servidora;

Considerando Manifestação do Gerente de Atendimento Leandro Reguelin informando que em eventual retorno da funcionária as atividades em sua lotação originária de concurso seria possível alocar a empregada na regional de Curitiba – Pr, pois, o setor de Atendimento, assim como os demais setores, necessita de novos colaboradores para suprir sua demandas e rotinas;

Considerando ainda a referida Manifestação do Gerente de Atendimento expressando que depreendendo apenas o que tange a possibilidade da transferência em definitivo da colaboradora, não possui objeções acerca do pedido;

Considerando Relato da Coordenadora Administrativa do CAU/PR Lourdes Vasselek informando que no que se refere a legalidade não existe nenhum impeditivo para tal movimentação, ficando a critério da gestão a decisão discricionária do Presidente do CAU/PR;

Considerando entendimento da COA sobre escassez de funcionários no interior, optando por somente futuramente debater aspectos para emissão de posicionamento sobre realocação/remanejamento definitivo de funcionários para cargo/setor diferente do originariamente contratado;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando:
2. Recomendar e aprovar a solicitação da funcionária Ana Paula Mocelin de transferência definitiva para a Sede do CAU/PR em Curitiba;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | COA-CAU/PR | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência | 15 dias |
| 2 | Gabinete da Presidência | Gerência Geral do CAU/PR | 30 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 23 de março de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **RAFAELA WEIGERT**  Membro COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |
|  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**  Data: **23/03/2023**  Matéria em votação:  **TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA FUNCIONÁRIA ANA PAULA MOCELIN PARA A SEDE DO CAU/PR - CURITIBA**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva** | | | | | |